

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**N.º 01A /SRH/2015**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, através da Superintendência de Recursos Humanos - SRH, torna público o **Edital** de Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR**, o **Decreto Estadual n.º 43.876/2012** e o **Processo n.º E-26/007/12488/2014**, para provimento imediato, sob o regime estatutário, conforme quadro abaixo:

PERFIL	ESPECIALIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA A	PCD	NEGRO / ÍNDIO	TOTAL VAGAS	VENCIMENTO INICIAL (BASE JULHO /2015)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MÉDICO	CIRURGIA PLÁSTICA	03	0	0	03	R\$ 4.800,00	40 h/s

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O concurso público será regido por este **Edital**, pelo **Regulamento dos concursos públicos da UERJ**, doravante denominado **Regulamento**, e por **eventuais retificações, disponíveis no endereço eletrônico** <http://www.srh.uerj.br/concurso>.
- 1.2** O **atendimento aos candidatos, em qualquer etapa do concurso, será realizado através do e-mail** divulgaconcursos@srh.uerj.br, com exceção do pedido de correção de dados de inscrição, que deverá ser enviado para o e-mail contato.concurso@srh.uerj.br.
- 1.3** Para ciência dos benefícios, direitos e deveres do servidor da UERJ, o candidato deverá consultar a página eletrônica da SRH no endereço <http://goo.gl/uB2vqh>.

Parágrafo Único: Os servidores terão direito ao adicional de qualificação, após análise e aprovação do título apresentado, de acordo com o Anexo III da Lei Estadual nº 6.701/2014, que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ, disponível no endereço eletrônico <http://goo.gl/cEjncM>

2. DA UERJ

Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social.

A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende, São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande no município de Angra dos Reis. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico; Ciências Sociais; Educação e Humanidades; e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional, além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também o Hospital Universitário Pedro Ernesto, a Policlínica Piquet Carneiro, o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

- 3.1** Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do indivíduo.
- 3.2** As funções e atribuições estão definidas considerando o Manual de Cargos vigente na UERJ e a área de atuação/especialidade, conforme segue abaixo:
 - a)** Realizar exames, cirurgias e procedimentos da especialidade, atendimento ambulatorial, atendimento a

- pacientes internados, supervisão de outros membros da equipe: médicos residentes e estagiários;
- b) Participar na produção científica da Unidade Docente Assistencial - UDA;
 - c) Exercer outras atividades e funções inerentes à prática profissional peculiar de um Hospital Universitário que envolve o ensino, a pesquisa e a assistência.
- 3.3 As atividades e funções relativas ao cargo/perfil poderão ser exercidas sob a forma de plantões e sobreavisos diurnos e/ou noturnos, em finais de semana e feriados;
- 3.4 É prerrogativa da Coordenação da Unidade definir como será cumprida a carga horária e determinar quais funções serão exercidas, dentro das atividades inerentes ao cargo/perfil objeto deste concurso.
- 3.4.1 O cargo será exercido nas dependências das unidades de saúde pertencentes ou conveniadas à UERJ, podendo a carga horária relativa ao cargo ser exercida ao mesmo tempo em locais diferentes, de acordo com escala pré-determinada.
- 3.5 A carga horária será de 40h semanais e serão cumpridas em atividades inerentes ao perfil/área de atuação e complementadas em tarefas correlatas, conforme definido pelo Chefe da Unidade.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A Taxa de inscrição será de R\$ **120,00 (cento e vinte reais)** e as inscrições serão efetuadas conforme definido no **Regulamento** dos concursos públicos da UERJ.
- 4.2 O período de inscrição será aquele previsto neste Edital, **Anexo 2 – Cronograma do Concurso**.
- 4.3 A inscrição será realizada **prioritariamente** através da internet, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:
- a) Certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos para a inscrição, conforme **Edital e Regulamento** do concurso público em referência;
 - b) Acessar o endereço eletrônico **<http://www.srh.uerj.br/concurso>**, onde estão disponibilizados esse **Edital** e o **Regulamento** do Concurso para impressão, a ficha de inscrição on-line, o boleto bancário e demais documentos pertinentes;
 - c) Proceder com a inscrição conforme solicitado e previsto no próprio endereço eletrônico, atentando **para leitura deste Edital e do Regulamento**;
 - d) Efetuar o pagamento da inscrição, através de boleto bancário, em qualquer instituição bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários oferecidos na internet, no valor estabelecido por este Edital, até a data de vencimento.
- 4.3.1 O candidato, ao efetuar a inscrição, deverá optar por apenas uma das áreas de atuação, listadas no Quadro que consta do preâmbulo deste Edital.
- 4.4 **Não serão aceitos depósitos bancários, nem agendamento ou qualquer tipo de transferência bancária** em favor da UERJ.
- 4.5 O candidato que não possuir acesso à internet poderá fazer sua inscrição na **SECRETARIA DO CONCURSO**, localizada no Campus da UERJ, situada à **Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 03, bloco E / CEP 20550-900 – Centro de Treinamento/SRH, das 9 às 16 horas**.
- 4.6 Será reservado ao candidato com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente, desde que a deficiência não seja incompatível ao exercício do cargo, conforme consta no Regulamento.
- 4.7 Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) para os candidatos que se autodeclarem negros e índios, durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente e conforme consta no Regulamento.
- 4.7.1 De acordo com a Lei Estadual n.º 6067/2011, se o número de vagas oferecidas for igual ou inferior a 20 (vinte), o percentual da reserva citada no caput será de 10% (dez por cento).
- 4.8 **Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas citadas nos itens 4.6 e 4.7 deverão especificar uma e somente uma das opções, no campo correspondente da ficha de inscrição on-line e ter ciência do inteiro teor das regras definidas neste Edital e no Regulamento.**

5. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NAS PROVAS

- 5.1 O candidato que necessitar de atenção especial, para participar das provas, sendo portador ou não de necessidade especial, e a candidata lactante, deverão indicar a natureza de sua necessidade no campo correspondente da Ficha de Inscrição *on-line*, conforme definido no **Regulamento**.
- 5.2 O candidato deverá entregar o **formulário de solicitação, disponibilizado no site, e a documentação comprobatória** da necessidade na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste Edital, no prazo definido no **Anexo 2- Cronograma**.
- 5.3 **Não será aceito laudo médico encaminhado posteriormente ao prazo definido no Anexo 2 – Cronograma, em nenhuma hipótese.**

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição **está condicionada a:**
- a) **Inscrição prévia no site, optando pela isenção**, conforme definido no item 4.3, alíneas “a” a “c” deste Edital;
 - b) Comprovação de **renda bruta familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos**, conforme definido no **Regulamento**.
- 6.2 **Após ter efetuado a inscrição**, o candidato deverá **entregar a documentação comprobatória** na Secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste **Edital**, no prazo definido no Anexo 2 - Cronograma, observando o que se segue:
- a) Preencher todos os campos do Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira, imprimi-lo e anexar a este as cópias dos documentos comprobatórios;
 - b) Juntar o formulário impresso e os documentos citados no mesmo, em envelope lacrado, juntamente com a cópia do documento de identidade, para o endereço mencionado no item 4.5 deste **Edital**.
- 6.3 O formulário de hipossuficiência estará disponibilizado no site <http://www.srh.uerj.br/concurso> e na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste Edital.
- 6.4 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico citado no item 6.3 e no Diário Oficial do Estado, no prazo definido no **Anexo 2 - Cronograma**.

7. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 A confirmação das inscrições **ocorrerá através de LISTA DE CONFIRMAÇÃO disponibilizada no site do concurso** mencionado no item 6.3, conforme definido no **Regulamento**.
- 7.2 Para os dados incorretos fornecidos no ato de Inscrição, o candidato deverá entrar com pedido de correção, através do e-mail mencionado no item 1.2, dentro do prazo previsto no **Anexo 2 - Cronograma**.
- 7.2.1 Não será considerado o pedido do candidato para alteração da opção de perfil, especialidade, carga horária, área de atuação ou quaisquer outros que se relacionem com a vaga, **posteriormente ao prazo previsto para correção de dados**.
- 7.2.2 **Não haverá, em nenhuma hipótese, possibilidade de atendimento para as solicitações de inclusão de registro de concorrência a vaga reservada para pessoas com deficiência, fora do prazo para o envio do laudo, que consta no cronograma, principalmente para aquelas inscrições efetuadas posteriormente ao prazo aqui citado.**

8. DAS ETAPAS DO CONCURSO

- 8.1 O Concurso compreenderá as seguintes etapas:
- a) Prova Objetiva;
 - b) Exame Médico Admissional;
 - c) Entrega da documentação exigida para nomeação.

9. DAS PROVAS

9.1 As provas serão regidas conforme critérios definidos nos respectivos itens a seguir e pelo **Regulamento**.

Parágrafo Único – A **Divulgação do local de prova /Alocação dos candidatos** será através de uma lista disponibilizada no endereço eletrônico definido no item 1.1 e na data estabelecida no **Anexo 2 – Cronograma, não havendo emissão de cartão de confirmação de inscrição**.

9.2 As provas serão realizadas conforme estipulado no **Anexo 2 - Cronograma**, devendo o candidato **chegar com antecedência de 1 (uma) hora do horário definido pela Comissão Organizadora**.

9.3 A realização das provas **objetiva** terá duração de no máximo 4 (quatro) horas em horário e local estabelecido pela comissão organizadora, **divulgado no endereço eletrônico mencionado no item 6.3 deste Edital**.

9.4 A **PROVA OBJETIVA** obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Será de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Consistirá de **45 (quarenta e cinco)** questões objetivas, formuladas de acordo com o **Anexo 1 - Conteúdo Programático**, deste Edital;
- c) Constará cada uma das questões de 4 (quatro) opções de resposta e 1 (uma) única resposta correta;
- d) Totalizará **90 (noventa)** pontos, valendo **02 (dois)** pontos cada questão;
- e) Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver o mínimo de **46 (quarenta e seis)** pontos;
- f) Não será permitida a consulta bibliográfica.

10. DOS RECURSOS

10.1 As regras, a forma de apresentação e os prazos dos recursos **deverão obedecer ao que foi estabelecido nos itens a seguir e ao Regulamento**.

10.2 O recurso deverá **ser realizado, prioritariamente, através da internet**, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico mencionado no item 6.3;
- b) Proceder ao pedido de recurso, conforme previsto no próprio endereço eletrônico, escrevendo a argumentação, que deverá estar embasada no **Anexo 1 – Conteúdo Programático / Bibliografia Sugerida** deste Edital.

10.2.1 Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá apresentar seu recurso comparecendo à secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste Edital, no prazo estabelecido para essa etapa.

10.2.2 Não haverá cobrança de taxa para interposição de recursos, nem para pedido de vista do cartão resposta.

10.3 **A solicitação de vista** do cartão resposta da prova objetiva deverá ser feita conforme o item 10.2, respeitando o prazo previsto no **Anexo 2 - Cronograma**.

10.3.1 **O agendamento** da data e horário para a vista do cartão resposta será feito através de telefonema, que será realizado pela Secretaria do concurso público.

11. NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

11.1 A nota final de classificação, para cada candidato aprovado, **será a nota da prova objetiva**.

11.2 Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos.
- b) Maior nota da prova objetiva.
- c) Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
- d) Sorteio Público para os empates persistentes.

12. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final com a classificação dos candidatos aprovados no concurso, após homologação pela Superintendente de Recursos Humanos, será divulgado conforme definido no **Regulamento**.

13. EXAME MÉDICO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

13.1 Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste **Edital** será convocado pela SRH através de **edital de convocação** publicado no DOERJ e por telegrama ou e-mail, para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação, conforme definido no **Regulamento**.

14. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO

14.1 Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos listados abaixo e aqueles básicos para a nomeação dos servidores na UERJ, conforme item 13.1 deste **Edital** e o previsto no **Regulamento**.

a) **Ter graduação plena em medicina**, em curso e instituição reconhecidos pelo MEC.

b) **Ter Certificado de conclusão de Residência em Cirurgia Plástica** em Programa Reconhecido pelo MEC **OU Especialização em Cirurgia Plástica** com certificado reconhecido pelo MEC e CFM.

c) Estar **regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro**.

14.2 Serão **aceitos títulos concluídos**, equivalentes ao exigido na alínea “b” supra, desde que com a mesma área e carga horária prevista, reconhecidos pelo MEC.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A inscrição no Concurso significará, para todo e qualquer efeito, aceitação expressa, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes **deste Edital e do Regulamento**, das quais não poderá alegar desconhecimento, **bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o Concurso**.

UERJ, 30 de julho de 2015.

Elaine Lucio Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO 1

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – PROGRAMA

Princípios Gerais e Pele - Biologia da cicatrização e reparo dos tecidos; Cicatrização patológica dos tecidos; Enxerto de pele; Expansão dos tecidos; Retalhos cutâneos, musculares, miocutâneos, fasciocutâneos e osteomiocutâneos; Carcinomas de pele; Melanomas; Sarcomas; Lesões benignas de pele, hemangiomas e linfangioma; Queimaduras; Anestésicos locais. Cabeça e Pescoço – Reconstrução de cabeça e pescoço; Ptose palpebral; Trauma e Fraturas de face; Deformidades congênitas da cabeça e pescoço - Deformidades craniofaciais; Fissura labial; Fissura Palatina e incompetência velofaringeana. Mama - Câncer e Reconstrução de mama; ginecomastia. Estética – Anatomia e cirurgia (Face, mama, nariz, pálpebras e tronco e membros). Tronco e Extremidade Inferior - Úlceras de pressão; Reconstrução de Extremidade Inferior; Reconstrução da Parede Abdominal; Reconstrução Genital; Reconstrução de tronco.

II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BAKER. Local Flaps in Facial Reconstruction. Editora Elsevier. Primeira edição, 2007.

NELIGAN. Plastic Surgery, Editora Elsevier. Terceira edição, 2013.

ANEXO 2

CRONOGRAMA

ETAPAS	Período Exercício 2015
INSCRIÇÕES	05/08 a 03/09
Divulgação da Banca Examinadora	Até 05/08
Inscrições com pedido de isenção	Até 17/08
Envio do formulário/documentos da solicitação de isenção	Até 18/08
Inscrições dos candidatos portadores de deficiência	Até 17/08
Envio do formulário/laudo médico dos candidatos à vaga para portadores de deficiência	Até 18/08
Resultado da análise dos pedidos de isenção	Até 25/8
Resultado da análise dos pedidos de inscrição na cota PCD	Até 25/8
Confirmação das inscrições	Até 10/9
Pedidos de correção de dados da inscrição	10/9 e 11/9
Divulgação no site do local de prova /Alocação dos candidatos	Até 18/9
Envio do formulário/laudo médico com a solicitação de atenção especial para o dia da prova	Até 21/9
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	27/09/2015
Divulgação do gabarito prova OBJETIVA	Até 30/09
Interposição de recursos contra o gabarito	30/9 a 06/10
Divulgação do gabarito final da prova OBJETIVA após recursos	Até 20/10
Divulgação da nota preliminar da prova OBJETIVA	Até 27/10
Solicitação de vista do cartão da prova OBJETIVA	29/10 e 30/10
Interposição de recurso contra a nota das provas OBJETIVA	29/10 a 04/11
Divulgação da nota definitiva das provas OBJETIVA, após recontagem de pontos	Até 19/11
RESULTADO FINAL	Até 30/11/2015